

Responsabilidades coletivas e perspectivas para a sustentabilidade no Brasil

Giovana Paula Oliveira Correia¹

RESUMO

A cidadania e a sustentabilidade precisam caminhar juntas para atingir o desenvolvimento sustentável, pois é necessário que existam ações de responsabilidade coletiva entre todas as partes envolvidas para que a sociedade cresça objetivando um bem comum e tenha condições para tal, movimento que pode ser observado nas mídias sociais digitais. Este artigo visa levantar um recorte das perspectivas dos temas de cidadania e sustentabilidade nas esferas sociais, empresariais e governamentais da sociedade brasileira e os fatores que contribuem para seu desenvolvimento sustentável, sob a ótica das regulamentações brasileiras e movimentos sociais digitais, que, apesar de terem funções diferentes, objetivam o desenvolvimento sustentável no país. Foi utilizada a metodologia qualitativa, com a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre os principais conceitos apresentados e as perspectivas de autores para embasar as análises realizadas. Também foi realizado o levantamento de informações sobre três movimentos sociais digitais sustentáveis no Brasil e seus atuais objetivos e atividades.

Palavras-chave: Cidadania; Sustentabilidade no Brasil; Desenvolvimento sustentável; Movimentos sociais digitais.

ABSTRACT

Citizenship and sustainability need to follow together aiming to achieve sustainable development, as collective responsibility and actions are necessary, so the society can grow objecting to a common good and has the conditions to do so, movements that can be observed in digital social media as well. This article aims to survey current perspectives on citizenship and sustainability issues in the social, business and governmental areas of Brazilian society, from the perspective of Brazilian regulations and digital social movements, which despite having different functions, aim for sustainable development in the country. The qualitative methodology was used, with a bibliographical research on the main concepts presented and the perspectives of authors to support the analyses carried out. Research was also carried out on sustainable social digital movements in Brazil and their current objectives and activities.

Key words: Citizenship; Sustainability in Brazil; Sustainable development; Social digital movements.

RESUMEN

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e-mail: giovana.paula@discente.ufg.br.

Ciudadanía y sustentabilidad necesitan seguir juntas para lograr un desarrollo sustentable, siendo necesaria la responsabilidad y acciones colectivas, para que la sociedad pueda crecer objetando un bien común y tenga las condiciones para hacerlo, movimientos que se pueden observar en las redes sociales digitales. Este artículo tiene como objetivo relevar las perspectivas actuales sobre cuestiones de ciudadanía y sustentabilidad en las áreas social, empresarial y gubernamental de la sociedad brasileña, desde la perspectiva de las regulaciones brasileñas y los movimientos sociales digitales, que a pesar de tener funciones diferentes, apuntan al desarrollo sostenible del país. Se utilizó la metodología cualitativa, con una investigación bibliográfica sobre los principales conceptos presentados y las perspectivas de los autores para sustentar los análisis realizados. También se realizó una investigación sobre los movimientos sociales digitales sostenibles en Brasil, sus objetivos y actividades actuales.

Palabras claves: Ciudadanía; Sostenibilidad en Brasil; Desenvolvimento sustentable; Movimientos sociales digitales.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 foi um dos primeiros documentos nacionais a levar em consideração de maneira precisa os aspectos sustentáveis no país, especialmente nos âmbitos de controle e preservação do meio ambiente. O seu artigo 225 prevê que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1998), sendo assim a responsabilidade de promover e realizar ações sustentáveis faz parte do dever de todos os cidadãos, das instituições e do governo.

No cenário de recuperação da pandemia de covid-19, com as frequentes ocorrências de desastres ambientais e a crise climática, é possível perceber que as organizações públicas e privadas começaram a ser mais cobradas em termos de promoção de ações sustentáveis, sociais e de governança, para além da continuidade do crescimento econômico. Ademais, consumidores modernos, que tendem a possuir maior disposição para entender os atuais problemas gerados pelas indústrias e o ciclo de vida de produtos em geral, passaram a questionar seus hábitos de consumo, a se atentar sobre práticas ecológicas e a cobrar por elas, fatores que contribuem para o desenvolvimento sustentável.

De acordo com a obra *Nosso Futuro Comum* (CMED, 1991), o desenvolvimento sustentável prevê atender as necessidades atuais sem prejudicar a habilidade de promover o crescimento e manutenção das necessidades das próximas gerações, sendo assim, é algo essencial para a continuidade de toda e qualquer atividade humana na Terra.

Os objetivos do presente artigo são: discutir sobre a intersecção de cidadania e sustentabilidade; ressaltar os principais meios que levam à sustentabilidade no âmbito público, privado e social; e a importância do desenvolvimento sustentável para a manutenção do meio ambiente e de toda a sociedade.

Para debater sobre esses tópicos, que foram abordados dentro dos capítulos, foi utilizada a metodologia de natureza qualitativa, com a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre os principais conceitos apresentados e as perspectivas de autores sobre o tema, para embasar as análises realizadas. Além do levantamento de informações sobre três movimentos sustentáveis com atuação online no Brasil, seus atuais objetivos e atividades, são eles Movimento Amazônia em Pé, *Fashion Revolution* Brasil e Movimento *Biosphere World*. Elas foram escolhidas pelo alto número de seguidores e engajamento em suas respectivas páginas online, por abordarem sobre assuntos e nichos distintos, mas, em sua essência, incentivarem a cidadania ao conscientizarem e ensinarem sobre a importância da ação social e individual no desenvolvimento sustentável no Brasil.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. Cidadania e Sustentabilidade

A cidadania no meio ambiente ocorre quando reconhece que todos os seres vivos “estão inseridos no mesmo processo cíclico da natureza e que dela dependemos para viver” (Maneia; Carmo; Krohling, 2014, p.6). Todos fazem parte do ecossistema e, para que as atividades humanas continuem e as próximas gerações prosperem, é necessário que os processos de produção, consumo e descarte sejam repensados em todas as esferas. Não só especialmente voltado para o meio ambiente, mas também para ações sociais e de governança, como: igualdade de gênero, condições adequadas de trabalho, preocupação com a saúde mental, combate à pobreza, entre outros.

Com a pandemia de covid-19 foi possível visualizar com clareza como a ação de um único indivíduo pode afetar a vida de diversas pessoas, isso também pode acontecer nas escolhas do cotidiano de cada um. Por isso, é preciso encarar as questões que envolvem a responsabilidade coletiva para se aproximar do bem-estar comum e do aumento da qualidade de vida de todos.

Entende-se sustentabilidade como:

O conjunto dos processos e ações que se destinam a manter a vitalidade e a integridade da Mãe Terra, a preservação de seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o

atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações, e a continuidade, a expansão e a realização das potencialidades da civilização humana em várias expressões (Boff, 2017, p.11).

É válido destacar que questões relacionadas à sustentabilidade são consideradas ‘de vida ou morte’, pois nunca antes uma civilização humana degrada tanto o meio em que vive e apresenta ameaças ao futuro comum (Boff, 2017).

Nesse processo de diálogo e trocas de informações e conhecimentos sobre o tema, a comunicação é intrínseca em todos os momentos, pois além de ser responsável pela produção e reprodução da vida social, enquanto atividade humana básica ou fenômeno midiático e mediado por aparatos tecnológicos, possui, em sua essência, a capacidade de transformar a sociedade (Mainieri, 2016).

Sendo assim, a conscientização e ensinamentos que partem da sustentabilidade devem ser amplamente difundidos em toda a sociedade brasileira, visando se aproximar cada vez mais de seus objetivos e simplificar suas preocupações. Para isso, uma educação ecológica seria importante para o cidadão compreender a importância do meio ambiente, além de somente para uso e exploração (Capra, 2003).

Essa discussão tem avançado de forma acelerada a execução das práticas sustentáveis, que visam cuidar do meio ambiente e das pessoas envolvidas nos processos de fabricação, distribuição e descarte de materiais, garantindo a qualidade dos itens e visando crescimento econômico, sendo propagadas nas organizações privadas, governos e sociedade. Dessa forma, é válido ressaltar que essas ações e movimentos se inter relacionam e integram, por isso, podem estar presentes em mais de uma das esferas analisadas.

1.2. Nível Público

A COP-27, também conhecida como Conferência do Clima das Organizações das Nações Unidas (ONU), foi realizada em Sharm El-Sheikh, no Egito, em 2022, e reuniu líderes globais para reforçar o cumprimento das metas estabelecidas nos últimos encontros e promover soluções para tais em suas respectivas nações.

A Conferência das Partes (COP) trata-se de uma sessão anual da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), sendo o maior e mais importante evento para discussões relacionadas ao clima do planeta (Nações Unidas Brasil, 2022). O intuito desse encontro é reunir a maior quantidade de países possível para discutirem sobre questões climáticas e ambientais que afetam todo o mundo.

Tudo teve início há 20 anos, em 1992, quando a ONU organizou a ECO-92, no Rio de Janeiro. O evento marcou a adoção da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Na ocasião também foi criado o Secretariado de Mudanças Climáticas da ONU. Através desta convenção, as nações concordaram em “estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera para evitar interferências perigosas da atividade humana no sistema climático”. Até agora, 197 partes assinaram o documento (Nações Unidas Brasil, 2022).

As principais pautas do encontro estavam relacionadas à emergência climática, levando em consideração as intenções do Acordo de Paris, adotado em 2015, e também assuntos como: agricultura sustentável, segurança alimentar em países em desenvolvimento, mercado de créditos de carbono, adoção de energia mais limpa e sustentável, igualdade de gênero, parceria entre países e empresas para uma adoção de práticas que auxiliem na redução da emissão de carbono, entre outros (Guitarrara, 2022).

Os objetivos firmados pelos 197 países e territórios parceiros envolvem

A mitigação das emissões de gases do efeito estufa, que geram as mudanças climáticas. O que pode significar o uso de novas tecnologias e fontes de energia renováveis, tornando os equipamentos mais antigos mais eficientes em termos energéticos ou mudando as práticas de gestão ou o comportamento do consumidor. Espera-se que os países mostrem como estão planejando implementar a chamada do pacto de Glasgow [firmado no COP-26 em 2021], revisar seus planos climáticos e criar um programa de trabalho relacionado à mitigação. Isso significa apresentar metas de emissões mais ambiciosas para 2030, já que a UNFCCC destaca que os planos atuais ainda não são suficientes para evitar um aquecimento catastrófico (Nações Unidas Brasil, 2022).

Além desses, destaca-se a criação de um fundo para apoiar financeiramente os países em desenvolvimento no cumprimento dos acordos, para que consigam realizar as ações necessárias na luta contra o aquecimento global. O Brasil foi pauta de discussão na conferência, pois possui “um papel importante no combate às mudanças climáticas e na preservação do meio ambiente, dando ênfase na Amazônia” (Guitarrara, 2022).

Em seu pronunciamento de posse, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva reforçou a atuação estatal na proteção do meio ambiente e afirmou que o mundo espera que o Brasil seja um líder nas políticas climáticas e na preservação ambiental (Agência Senado, 2023).

É possível perceber que, por mais que seja um encontro de líderes de Estado, as pautas abordadas e objetivos estabelecidos envolvem toda a sociedade, seja a corporativa ou os cidadãos. Um dos propósitos comuns da COP-27, de acordo com Guitarrara (2022), é “garantir o trabalho conjunto dos governos, do mercado e da sociedade civil na implementação de novas soluções e também na prática para que seja possível reduzir os impactos das mudanças climáticas em médio e longo prazo”.

O desenvolvimento sustentável pode ser considerado o cerne das ações que se preocupam com o meio ambiente, as pessoas e as organizações que estão nele, uma vez que

Procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e económico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p. 46).

Assim, grande parte dos movimentos ambientalistas e organizações responsáveis têm como bases e objetivos essas características para realizarem suas estratégias e atividades.

Devido a grande responsabilidade ambiental brasileira, pressões e investimentos do exterior, atualmente a legislação que preza o meio ambiental é uma das mais complexas e avançadas no mundo, entretanto apresenta graves falhas em sua aplicação e na manutenção da fauna e flora (Instituto Brasileiro de Florestas [s.d.]). Tem-se como exemplo de legislações a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, também conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente, sendo a primeira Lei Federal relacionada ao meio ambiente como um todo; Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe de sanções penais e administrativas para cidadãos, empresas ou órgãos (públicos e privados) que cometam infrações contra o meio ambiente; Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu regras para a preservação da biodiversidade brasileira; entre outras normativas, com destaque ao novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012) (Lema, 2021).

Com o anseio do desenvolvimento sustentável e bom uso dos recursos naturais pelas empresas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Florestas [s.d.], foi criado o termo "*Compliance Ambiental*, que significa estar de acordo com a legislação, adotar práticas e ações rotineiras com o intuito de evitar danos ambientais, colaborando com a sustentabilidade do país”.

Sendo assim, não basta apenas a existência de uma legislação sem que haja de fato condições de fiscalização e a realização de ações que dependem diretamente do envolvimento civil e empresarial nas práticas sustentáveis. “O essencial é compreender que o homem é parte do meio ambiente e que suas ações ou omissões podem representar impactos positivos ou negativos para a vida no planeta Terra” (Maneia; Carmo; Krohling, 2014, p. 5).

1.3. Nível Privado

De acordo com Francés e Tomás (2019), estudos sobre responsabilidade social corporativa têm sido elaborados desde os anos 1950 mas, de fato, começaram a ser incorporados a partir da última década.

Os autores revelam que investir em estratégias e ações sustentáveis é comprovadamente algo benéfico para empresas e organizações privadas de várias formas. A responsabilidade social corporativa é um diferencial no mercado, torna a empresa mais lucrativa, aumenta sua percepção de valor e o contentamento dos clientes e a torna menos suscetível a escândalos de corrupção e fraudes. Além disso, “quanto maior a satisfação e lealdade do cliente com uma companhia, mais competitiva e rentável essa empresa será”² (Francés; Tomás, 2019, p. 67, tradução nossa).

Existem algumas estratégias que se destacam no que diz respeito à implementação e mensuração de aspectos sustentáveis em uma empresa, entre eles estão as práticas voltadas ao *Environmental, Social and Governance* (ESG) - em português Ambiente, Social e Governança (ASG) - e o *Triple Bottom Line* (TBL), que avalia aspectos ambientais, econômicos e sociais interligados em uma empresa.

Entretanto, mesmo com os parâmetros apresentados e a fiscalização existente, um dos maiores desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil está no agronegócio e nas indústrias extrativistas, onde muitos burlam as legislações e realizam a exploração de áreas protegidas, usam agrotóxicos de forma excessiva, mão de obra análoga a escravidão, descartam materiais tóxicos indevidamente, entre outras atividades danosas ao meio ambiente e a sociedade.

1.3.1. *Tripple Bottom Line* (TBL)

O conceito de *Triple Bottom Line*, também conhecido como tripé da sustentabilidade, foi apresentado em 1994 por John Elkington com o objetivo de avaliar uma empresa sob os aspectos sociais, ambientais e econômicos (Costa, 2021). Para que o desenvolvimento sustentável possa acontecer de forma eficaz é necessário que esses três pilares estejam alinhados, pois além das empresas gerarem lucro, também precisam gerar valor (Pissaldo, 2022).

Sobre a aplicação do TBL no Brasil, é válido reparar que

No ano de 2005, a BM & FBOVESPA lançou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) com o objetivo de criar um ambiente compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável e estimular a responsabilidade socioambiental das empresas. Para avaliar a performance das empresas listadas na BOVESPA com relação aos aspectos de sustentabilidade, parte-se do conceito do triple bottom line, que envolve a avaliação de elementos ambientais, sociais e econômico-financeiros de forma integrada (Benites; Polo, 2013, p. 5).

Dessa forma, a maneira mais utilizada pelas instituições para compartilharem suas ações sobre o tema é por meio dos relatórios de sustentabilidade (Benites; Polo, 2013). A produção

² Trecho original: “The higher the consumer’s satisfaction and loyalty towards the company, the more competitive and profitable the company will be” (FRANCÉS; TOMÁS, 2019, p.67).

desse material não é obrigatória, mas atualmente se tornou um grande diferencial nas empresas que o fazem.

O modelo de relatório mais completo atualmente é o formulado pelo *Global Reporting Initiative* (GRI), uma instituição internacional e independente que apresenta parâmetros globais de sustentabilidade à organizações de todos os tamanhos, públicas e privadas, no intuito de que entendam e relatem “seus impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas de forma comparável e confiável, aumentando assim a transparência em sua contribuição para o desenvolvimento sustentável” (GRI, tradução nossa)³.

1.3.2. *Environmental, Social & Governance* (ESG)

De acordo com a publicação *Who Cares Wins*, do Pacto Global (2004) em parceria com o Banco Mundial, a terminologia ESG surgiu, “de uma provocação do secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEOs de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais e bolsas de valores”. Uma empresa ESG indica solidez, com menores custos, boa reputação e resiliência perante as incertezas do mercado (Pacto Global, 2004).

Segundo a Professora Pissaldo (2022), as ações ESG observam fatores como: igualdade de gênero, diversidade, inclusão, condições dignas de trabalho, entre outros itens relacionados aos Direitos Humanos. Pois além além do desempenho financeiro, precisam cumprir seus pré-requisitos sociais, de governança e sustentabilidade.

Os aspectos ESG são capazes de propor índices e métricas para qualificar oportunidades de investimento e medir políticas públicas, além de também integrar estratégias e um olhar sistêmico para mitigar impactos ambientais. Após a mensuração, existem certificações que podem ser atribuídas às empresas que bem executam as ações estabelecidas.

A principal similaridade entre os termos ESG e TBL consiste nos ângulos socioambientais. Já a diferença, “se reserva no caso do TBL à abordagem dos aspectos econômicos, item que não é tratado pelo ESG. Da mesma forma que a governança não é abordada pelo TBL” (Ribeiro, 2022).

A Professora Pissaldo (2022), ressalva que algumas empresas podem não se importar de fato com as estratégias sustentáveis, mas as utilizam em virtude de vantagem competitiva no

³ Trecho de apresentação dos parâmetros globais de sustentabilidade no site oficial. GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **The global standards for sustainability impacts**. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/>. Acesso em: 14/12/22.

mercado, o que é chamado de *greenwashing*. Mesmo assim, ao fazê-las abrem as portas para a discussão e uma maior implementação do desenvolvimento sustentável.

1.3.3. Economia Verde

De acordo com a *United Nations Environment Programme* (UNEP), a Economia Verde é uma das estratégias do desenvolvimento sustentável, cujo objetivo é aumentar o bem-estar humano e construir uma equidade social, enquanto diminui riscos e danos ambientais. Além disso, contrapõe os modelos econômicos dominantes, que se baseiam no desperdício, esgotamento de recursos e ameaças ao meio ambiente e à saúde humana (UNEP, 2011).

Sendo assim, esse modelo econômico sustentável emite pouco carbono, realiza um uso eficiente dos recursos e é socialmente inclusivo.

Em uma Economia Verde, o crescimento de renda e empregos devem ser impulsionados por investimentos, públicos e privados, que reduzem a emissão de carbono e a poluição; aumentem a eficiência energética e do uso de recursos; evitem a perda de biodiversidade e ecossistemas (UNEP, 2011, p, 9, tradução nossa)⁴.

1.4. Nível social

“Ao longo da história, os movimentos sociais foram e continuam a ser as alavancas das mudanças sociais. Geralmente se originam de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas” (Castells, 2014). Além disso, a forma que os movimentos sociais têm utilizado as tecnologias de informação e comunicação (TICs) “têm favorecido o surgimento de novas formas de ativismo, perpassadas por infra-estruturas tecnológicas que determinam e são determinadas pelas próprias práticas” (Pereira, 2011, p. 1).

Nesse contexto, é possível verificar a existência de diversos movimentos sociais digitais em prol da conscientização de práticas sustentáveis, voltados para os cidadãos, e sua importância.

Pesquisas já apontam que em países com alto PIB per capita, qualidade no sistema político e garantia da liberdade e cumprimento dos direitos civis, os níveis de consumo politicamente corretos (sustentáveis) são mais elevados. Assim, a sustentabilidade de um produto e/ou serviço é um dos pontos mais importantes na decisão de compra, e, também, marcas podem ser boicotadas caso agridam os pilares sustentáveis. Além disso, esses países, que costumam ser

⁴ Trecho original: “In a green economy, growth in income and employment should be driven by public and private investments that reduce carbon emissions and pollution, enhance energy and resource efficiency, and prevent the loss of biodiversity and ecosystem services” (United Nations Environment Programme, 2011, p, 9).

desenvolvidos, apresentaram maior engajamento civil na circulação de informações e nas mobilizações para o consumo consciente (Boulianne; Copeland; Koc-Michalska, 2022).

A tendência é que a população brasileira se atente cada vez mais a esse consumo, como é possível perceber as mudanças no mercado por produtos que agridam menos o meio ambiente e as pessoas, maior demanda por profissionais especializados e divulgação de conteúdos relacionados ao tema e fortes movimentos sociais digitais. De acordo com Portilho (2005, p.4), os consumidores “podem ser considerados os principais agentes de transformação sustentável, pois suas demandas estimulariam a modernização ecológica das indústrias”.

Segundo Boulianne, Copeland e Koc-Michalska (2022, p.16, tradução nossa), “em todos os países, nós vemos que conversar sobre política online, participar de um grupo social nas mídias sociais e procurar por informações nas mídias digitais possui uma relação forte e positiva com o consumo politicamente correto”⁵.

Atualmente, existem diversos movimentos que lutam pela causa da sustentabilidade em diferentes áreas de negócios, visando a conscientização corporativa e da população, além da cobrança por mudanças de práticas e estratégias de negócios que se atentem para a preservação ambiental, bem-estar social e desenvolvimento de negócios.

Para exemplificar essas ações, foram escolhidas três organizações não governamentais organizadas digitalmente, de segmentos diferentes, mas que partilham de valores sustentáveis.

A *Amazônia de Pé* é um projeto de lei, de iniciativa popular, que visa a preservação de todo o território da Amazônia Legal. De acordo com seu site oficial, além do combate à crise climática, o projeto de lei também oferece proteção aos povos indígenas, quilombolas, pequenos produtores extrativistas e Unidades de Conservação⁶ que estão presentes nesse local.

Mais de 240 organizações privadas, núcleos de pesquisa e ONGs apoiam o movimento. Os cidadãos podem contribuir com a divulgação da causa e na coleta de assinaturas, são mais de 20 mil voluntários em todo o território brasileiro que já coletaram mais de 2,3 milhões de assinaturas, que serão apresentadas ao congresso juntamente com o projeto de lei.

O *Fashion Revolution* é um movimento global em prol da moda sustentável e consciente, visando o cuidado ambiental e condições dignas de trabalho e bem-estar dos profissionais acima de lucros e ganhos financeiros. Em 2018, o movimento no Brasil se tornou uma organização de

⁵ Trecho original: “Across all countries, we can see that talking politics online, joining a social group on social media, and searching for information on digital media have strong, positive correlation with political consumerism” (Boulianne, Copeland e Koc-Michalska, 2022, p.16).

⁶ Informações sobre Amazônia de Pé disponíveis em: <https://amazoniadepe.org.br/>

sociedade civil, e existe para que a “moda seja limpa, segura, justa, transparente, diversa e responsável”⁷.

O *Movimento Biosphere World - BW*⁸, iniciativa da Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração, atua de forma a ressaltar as práticas que diminuem o impacto das ações humanas. Para isso, buscam reunir organizações públicas e privadas, ONGs e a sociedade civil para debater sobre sustentabilidade e fornecer conhecimento para conscientização e promover mudanças.

Atualmente, dividem seus conteúdos em canais para atingir as diferentes atividades comerciais, como: agronegócio sustentável, conservação de recursos hídricos, economia circular, reciclagem de resíduos na construção, valorização de áreas degradadas, entre outros.

Os jornalistas, em cumprimento de seu papel social, também possuem um trabalho imprescindível na produção e divulgação de materiais informativos, em trazer à tona denúncias relacionadas ao tema e levar conhecimento ao escoar produções científicas sobre sustentabilidade.

O comunicador deverá cumprir o papel social de denunciar os casos em que, por trás do belo discurso, esconde-se a destruição das condições de vida futura [...] Esse compromisso tácito da mídia com a opinião pública está na raiz da própria existência dos meios de comunicação, conforme observado nas teorias da comunicação (Campos, 2012, p. 7).

É possível perceber que a criação desses movimentos sociais surge de diferentes iniciativas, com objetivos específicos dentro de suas atuações, mas que contribuem conjuntamente para o desenvolvimento sustentável no Brasil e trabalham para conscientização da população em geral, feita principalmente pelas mídias digitais.

Autores como Boff (2017); Pereira, Silva e Carbonari (2011), apontam a educação e o conhecimento sobre sustentabilidade como uma das principais ferramentas, não só para conscientizar, mas também para propor soluções cotidianas, profissionais, técnicas para melhor aproveitamento de recursos, entre outros itens que caminham para a economia verde e o desenvolvimento sustentável.

Além da atuação dos movimentos sociais digitais, existem as ações que podem ser aplicadas no cotidiano por cada indivíduo, mas enfatizando a responsabilidade coletiva de todos. Entre elas estão: repensar hábitos de consumo, a forma de descarte dos resíduos, o uso da água e energia nos domicílios, questionar condições de trabalho das empresas que se consomem, entre

⁷ Descrição do Fashion Revolution Brasil disponível em: <https://www.fashionrevolution.org/south-america/brazil/>

⁸ Informações sobre o Movimento BM disponíveis em: <https://movimentobw.org.br/Conteudo/sobre-o-evento>

outras práticas de fácil aplicabilidade que beneficiam o coletivo. "Com criatividade, inovação e envolvimento coletivo é possível repensar e redesenhar nosso futuro" (Ellen MacArthur Foundation, 2011).

CONCLUSÃO

As estruturas de conhecimento para execução das ações sustentáveis básicas estão sendo firmadas e amplamente difundidas em todo o mundo nas esferas sociais, governamentais e empresariais. Mudanças estão sendo feitas em diversas áreas e processos de produção modificados, entretanto, ainda existe muito a ser feito, especialmente nos países em desenvolvimento, em que essas alterações tendem a ser mais lentas, e atualmente o principal ponto de atenção mundial são as mudanças climáticas.

As ações sustentáveis são impulsionadas pelos três âmbitos apresentados. Percebe-se que ocorrem com maior força nos órgãos governamentais e privados, devido a sua maior escala, amplitude e complexidade de processos, porém todos os movimentos promovidos pela própria sociedade se mostram de extrema importância para conscientização dos cidadãos e mudanças de hábitos de consumo, uma vez que são considerados fundamentais na transformação sustentável.

Sendo assim, é importante que o exercício da cidadania com foco nos direitos e deveres, o fomento à educação e a busca por conhecimento sobre o desenvolvimento sustentável sejam constantes, a fim de que suas práticas e estratégias se tornem comuns, realizadas cotidianamente e, eventualmente, façam parte da cultura brasileira.

REFERÊNCIAS

AMAZÔNIA DE PÉ. Disponível em: <https://amazoniadepe.org.br/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

As Principais Leis Ambientais no Brasil. Instituto Brasileiro de Florestas, *s.d.* Disponível em: <https://www.ibflorestas.org.br/conteudo/leis-ambientais>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BENITES, Lira Luz Lázaro; Polo, Edison Fernandes. **A sustentabilidade como ferramenta estratégica empresarial: governança corporativa e aplicação do Triple Bottom Line na Masisa** Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, vol. 6, mayo, 2013, pp. 827-841.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BOULIANNE, Shelley; COPELAND, Lauren; KOC-MICHALSKA, Karolina. **Digital media and political consumerism in the United States, United Kingdom and France, 2022.** *New Media & Society*, 0(0). <https://doi.org/10.1177/14614448221083025>.

BRASIL. **Artigo 225 da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645661/artigo-225-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 01 dez. 2022.

CAMPOS, Pedro Celso. Jornalismo e meio ambiente: a contribuição dos meios de comunicação e o conceito de sustentabilidade. *RuMoRes*, v. 6, n. 11, p. 4-25, 2012.

CAPRA, Fritjof. **Meio ambiente no século 21. Alfabetização ecológica: o desafio para a educação do século 21**. Coordenação André Trigueiro. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMED). **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COP27: o que você precisa saber sobre a Conferência do Clima da ONU. Nações Unidas Brasil, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/205789-cop27-o-que-voce-precisa-saber-sobre-conferencia-do-clima-da-onu>. Acesso em: 19 dez. 2022.

COSTA, C. **O Green Swan e o Papel em Branco na Estratégia ESG**. Portal do Comércio Exterior. Disponível em: <https://portaldocomercioexterior.com.br/o-que-e-green-swan-estrategia-esg/>. Acesso em: 21 dez. 2021.

Ellen MacArthur Foundation. **Explaining the Circular Economy and How Society Can Re-think Progress | Animated Video Essay**, 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zCRKvDyyHmI>. Acesso em: 16 nov. 2022.

FASHION REVOLUTION BRASIL. Disponível em: <https://www.fashionrevolution.org/south-america/brazil/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

FRANCÉS, David Servera-; TOMÁS, Lidia Piqueras-. **The effects of corporate social responsibility on consumer loyalty through consumer perceived value**, *Ec Research-Ekonomika Istraživanja*, 32:1, 66-84, 2019. DOI: 10.1080/1331677X.2018.1547202.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **The global standards for sustainability impacts**. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

GUITARRARA, Paloma. **COP 27 — Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas**; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/cop-27-conferencia-das-nacoes-unidas-sobre-as-mudancas-climaticas.htm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

Legislação Ambiental Brasileira: As 5 Principais Leis Que Você Precisa Conhecer. **Lema**, 2021. Disponível em: <https://lemaambiental.com.br/legislacao-ambiental-brasileira-as-5-principais-leis-que-voce-precisa-conhecer/#:~:text=A%20Lei%209.605%20%C3%A9%20emblem%C3%A1tica,um%20%C3%B3rg%C3%A3o%20privado%20ou%20p%C3%ABlico>. Acesso em: 14 ago 2023.

Lula reafirma compromisso com democracia e promete atenção à população mais carente. **Agência Senado**, 2023. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/01/lula-reafirma-compromisso-com-democracia-e-promete-atencao-a-populacao-mais-carente>. Acesso em 02 jan. 2023.

MAINIERI, Tiago. **Um peso, duas medidas: desvelando a comunicação pública na sociedade midiaticizada**. Goiânia: Gráfica UFG, p. 29-41, 2016.

MANEIA, Arismar; CARMO, Wagner; KROHLING, Aloisio. **Meio ambiente e cidadania: uma perspectiva sobre o desenvolvimento sustentável**. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental - REGET. V. 18 n. 1, p.220-227, Abr 2014.

MOVIMENTO BIOSPHERE WORLD. Disponível em: <https://movimentobw.org.br/Conteudo/sobre-o-evento>. Acesso em: 05 jan 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Nosso Futuro Comum. **Relatório Brundtland**, 1987.

PACTO GLOBAL. **ESG**. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg>. Acesso em: 19 dez. 2022.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2011

PEREIRA, Marcus Abílio. Internet e mobilização política: os movimentos sociais na era digital. **Encontro da compolítica 4**, 1-26, 2011.

PISSALDO, Ana Paula de Moraes. **ESG e DH**. YouTube, 22 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KGyAWOslga4>. Acesso em: 14 dez. 2022.

PORTILHO, Fátima. Consumo sustentável: limites e possibilidades de ambientalização e politização das práticas de consumo. **Cadernos Ebape. br**, v. 3, p. 01-12, 2005.

RIBEIRO, Francisco Elton. **Análise comparativa entre Triple Bottom Line e ESG na gestão de sustentabilidade das empresas**. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/an%C3%A1lise-comparativa-entre-triple-bottom-line-e-esg-na-ribeiro?originalSubdomain=pt#:~:text=Ambas%20as%20aplica%C3%A7%C3%B5es%20apresentam%20aspectos,no%20pelo%20Triple%20Bottom%20Line>. Acesso em: 21 dez. 2022.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). **Towards a green economy: pathways to sustainable development and poverty eradication**. S. l.: Unep, 2011.